



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão de 25/12/02

Por unanimidade votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 029/2002.

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

Presidente

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Escola
Municipal Família Agrícola com sede
na cidade de Querência-MT.**

O Sr. DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Escola Municipal
Família Agrícola com sede na cidade de Querência-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 29 de Novembro de 2002

Denir Perin
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Escola Municipal Família Agrícola com sede na cidade de Querência-MT.

Referência: Projeto de Lei nº 029/2002

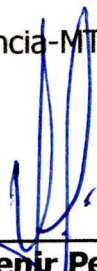
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Augusta Casa de Lei, declara de Utilidade Pública Municipal a Escola Municipal Família Agrícola com sede na cidade de Querência-MT.

Outrossim informamos que a Associação da Família Agrícola de Querência – AEFAQUE, instituição filantrópica sem fins lucrativos, que presta bons serviços à Comunidade de Querência, precisa ser declarada de Utilidade Pública, para celebrar convênios e obter financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais, no sentido de melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Sendo a Escola Municipal Família Agrícola um dos orgulhos da Comunidade Querenciana e que a cada dia precisa de novos investimentos, pedimos o apoio dos nobres Vereadores, no sentido da aprovação do referido Projeto de Lei que é de urgência especial.

Município de Querência-MT, em 29 de Novembro 2002.



Denir Perin
Prefeito Municipal